



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PPRP001/19

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Praça 07 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa - CE, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza, e a equipe de apoio constituída pelos senhores Wagner Amaral Martins e Francisco Sávio Araujo de Souza e ainda as empresas abaixo relacionadas. Reuniram-se para a realização dos Lances Verbais do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PPRP001/19, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, com a presença dos seguintes interessados:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
01-DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 23.334.945/0001-08	Sem representante
02-FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME CNPJ 19.608.944/0001-74	Sem representante
03-G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME CNPJ 19.599.818/0001-09	Sem representante
04-FABRICIO ALVES SANTANA – ME CNPJ 14.163.484/0001-02	Sem representante
05-ABASTECE COM. DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 13.298.511/0001-83	Sem representante
06- JOSÉ CESAR DE LIMA – ME CNPJ 23.808.807/0001-50	José César de Lima CPF 614.830.603-49
07-SUPRIMAX COMÉRCIAL LTDA – EPP CNPJ 00.466.084/0001-53	Sem representante
08-COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP CNPJ 32.548.156/0001-06	Savio da Silva Lino CPF 075.217.453-37
09-INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 21.477.846/0001-44	Sem representante
10- J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME CNPJ 29.089.715/0001-44	Sem representante
11- GRAFICA CRATEUS LTDA CNPJ 07.565.07.565/0001-18	Sem representante
12-AURICÉLIO BARBOSA PRADO – ME CNPJ 86.706.520/0001-30	Sem representante

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES-ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao

Handwritten signatures and initials in blue ink.



final da etapa de lances obviamente da(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s). Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a verificação das propostas de preços e Classificação das mesmas quanto as exigências contidas no edital supramencionado. Lembrando que já haviam sido abertas e expostas ao visto dos representantes das empresas participantes na sessão do dia 11.03.2019. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que a proposta da empresa G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, foi declara desclassificada por falta de assinatura na proposta desatendendo o item 5.3.2. do instrumento convocatório, respectivamente. As demais propostas de preços foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este que será anexado por parte integrante desta ata.

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após terem sido declaradas VENCEDORAS, foram abertos os envelopes que contém os documentos de habilitação das empresas vencedoras, que depois de submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio e ainda franqueada à vista aos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação foi declarado o seguinte resultado: 01. JOSÉ CESAR DE LIMA – ME COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, a mesma foi declara INABILITADA por apresentar Certidão de Negativa de Falência vencida desatendendo o item 6.4.1 do edital. 2. SUPRIMAX COMÉRCIAL LTDA – EPP, a mesma foi declara INABILITADA por deixar de apresentar Certidão Negativa de Falência exigida pelo item 6.4.1 do edital. 3. COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP a mesma foi declarada HABILITADA por atender na íntegra o edital, e 4. INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME a mesma foi declarada HABILITADA por atender na íntegra o edital. Registrando que para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação foi observada a ordem de classificação na fase de lances para cada lote. Após habilitação, a Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LOTE	VENCEDOR	VALOR
1	COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP	R\$ 68.019,82
2	COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP	R\$ 77.131,79
3	INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – MEP	R\$ 281.258,90
4	COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP	R\$ 358.219,17
5	COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP	R\$ 92.334,95

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado

[Handwritten signatures and initials]



proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes declararam desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Monsenhor Tabosa - CE, 13.03.2019.

NEIA ARAUJO DE SOUZA

Pregoeira

Wagner Amaraal Martins
WAGNER AMARAL MARTINS

Equipe de Apoio

Francisco Sávio Araújo de Souza
FRANCISCO SÁVIO ARAUJO DE SOUZA
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
JOSÉ CESAR DE LIMA – ME CNPJ 23.808.807/0001-50	José Cesar de Lima CPF 614.830.603-49	
COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP CNPJ 32.548.156/0001-06	Savio da Silva Lino CPF 075.217.453-37	